ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ/RS

O Vereador **MANOEL ROSA**, abaixo firmado, vem na *forma regimental*, apresentar o seguinte,

INDICAÇÃO Nº 359/02.

CONSIDERANDO épocas de festividades realizadas no Parque em frente ao Cemitério Municipal, ocupando o estacionamento do mesmo;

CONSIDERANDO a data de Finados, onde há uma superlotação de veículos no local;

CONSIDERANDO que nestas ocasiões não há como um veículo chegar até as proximidades dos Portões do Cemitério (Carros Fúnebres, Táxis, etc...).

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL a colocação de uma placa indicativa de "EMBARQUE E DESEMBARQUE" ou similar, de forma que fique expresso à proibição de estacionamento de veículos de passeio em um Box próximo à entrada da Capela Mortuária e o Portão Central do Cemitério.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2002.

Ver. MANOEL ROSA

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Scanned with CamScanner